



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Fabricio Antonio Roncolli, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

Expede a presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**, autoriza empresa: “**VSA ENGENHARIA LTDA ME**”, estabelecida na Avenida Silvano Faria, nº 890 na cidade de Promissão/SP, CEP 16370-000, destinado o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a homologação do projeto executivo, recolhimento de taxas ao CREA, elaboração de ART, aprovação e substituição do medidor de consumo de energia junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, Adequação Padrão de Entrada de Energia/Concessionária local caso necessário, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos “as built” e suporte técnico para o a Escola Municipal “Rizzieri Poletti”, desta cidade de Cândido Rodrigues, observado à discriminação contida no Contrato Administrativo **02/2024** de 18 de janeiro de 2024, e respeitada às seguintes condições:

1 – Fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a homologação do projeto executivo, recolhimento de taxas ao CREA, elaboração de ART, aprovação e substituição do medidor de consumo de energia junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, Adequação Padrão de Entrada de Energia/Concessionária local caso necessário, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos “as built” e suporte técnico para o a Escola Municipal “Rizzieri Poletti”, desta cidade de Cândido Rodrigues, conforme discriminação no Contrato Administrativo nº 02/2024.

2 – O valor dos serviços para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a homologação do projeto executivo, recolhimento de taxas ao CREA, elaboração de ART, aprovação e substituição do medidor de consumo de energia junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, Adequação Padrão de Entrada de Energia/Concessionária local caso necessário, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos “as built” e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

suporte técnico para o a Escola Municipal “Rizzieri Poletti”, desta cidade de Cândido Rodrigues, é no valor global de **R\$- 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)**.

3 – As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recurso da Cota Estadual Salario Educação.

4 – Esta Ordem de Execução de Serviços poderá ser cancelada a qualquer tempo, com rescisão do ajuste entre as partes, nos termos previstos no Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

5 – O cumprimento deste ajuste está vinculado a todos os termos do Contrato Administrativo nº 02/2024, e a proposta de preços da empresa.

Cândido Rodrigues, em 23 de janeiro de 2024.

Fabricio Antonio Roncolli

Prefeito Municipal